

residência e código postal, telefone), e ainda se possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Identificação do concurso, bem como o número e data do *Diário da República*, em que se encontra publicitado;

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade actualizado e NIF.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais a que aludem as alíneas de a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

12 — O dia, hora e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

13 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. José Manuel Santos Ferreira, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Nuno Brito Paulino Rocha, Encarregado Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Arquitecto Pedro Jorge da Silva Salvador.

Vogais suplentes — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal e Hilário Amarildo Pereira Oliveira, Encarregado de Operário Qualificado.

6 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300426119

## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

### Aviso n.º 18235/2008

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Maio de 2008, foi reclassificado profissionalmente o funcionário a seguir mencionado.

Márcio Manuel Nunes Emílio, para a categoria de Motorista de Ligeiros.

Mais se torna público que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando António Mendonça Fraga Pimentel*.

300426005

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 18236/2008

#### Discussão Pública

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para discussão pública do pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta do Chorão ou Quinta da Corredoura ou Quinta das Rosas, freguesia de Conceição, titulado por Alvará n.º 8/01, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 390

Requerente: José António Costa Fazenda

A alteração proposta incide sobre o lote n.º 49, prédio inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 3202.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1444/20010709.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

11 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

300427334

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### Aviso n.º 18237/2008

Fernando João Couto Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4/6, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo Alvará de Loteamento n.º 7/91 — processo n.º 45/91, alteração esta requerida por Victor Manuel Oliveira Pires, com residência na Rua da Vila Nova, lote 6, freguesia de Curvos e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00123/070389 da freguesia de Curvos.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

300425869

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso n.º 18238/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 16/04/2008 foi reclassificado, nos termos do artigo 4.º e artigo 7.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, o seguinte funcionário:

Nome do funcionário — António Manuel Moura Cairo.  
Reclassificado em — jardineiro.

Os funcionários deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

300424053

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 18239/2008

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 02/05/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no